

4
W. B. B.

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte Autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº , a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Ficam canceladas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, a fim de atender recursos para abertura de créditos supelmentares:

8-00-4	Ajuda de Custo aos vereadores (parte)	50.000,00
8-02-0	Subsídio do prefeito (parte)	320.000,00
8-02-2	Aquisição de móveis e utensílios	46.700,00
8-04-0	Diretor da Secretaria (Parte)	316.000,00
8-04-2	Aquisição de móveis e utensílios	40.000,00
8-07-0	Auxiliar do contador	300.000,00
8-07-2	Aquisição de móveis e utensílios	20.000,00
8-12-0	2 Fiscais de renda P; A @ 240.000,00 (parte) ...	162.000,00
8-34-1	Ficharista	96.000,00
8-34-1	2 Jardineiro a @ 206.400,00 (parte)	206.400,00
8-34-4	Conservação do Estádio Municipal (parte)	500.000,00
8-51-3	Aquisição de sementes, ferramentas e instrumentos agrícolas (parte)	800.000,00
8-51-3	Aquisição de Inseticidas e outros materiais para extinção de formigas e insetos nocivos (parte) @	700.000,00
8-63-0	3 Auxiliares de Bombeiros a @ 240.000,00 (parte) @	240.000,00
8-82-2	Aquisição de veículos e máquinas Rodoviárias @	1.046.000,00
8-82-3	Para o serviço de estradas e pontes (parte) @	1.848.900,00
8-85-1	Motorista	240.000,00
8-93-4	Para elaboração do plano diretor	200.000,00
Total		7.132.000,00


Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

8-00-4	Despesas imprevistas	50.000,00
8-02-4	Viagens administrativas	100.000,00
8-04-4	Serviço postal, telegráfico e telefônico	30.000,00
8-07-3	Livros, impressos e material de expediente	50.000,00
8-11-3	Livros impressos e material de expediente	50.000,00
8-63-4	Custeio e conservação do serviço de água e Esg. @	500.000,00
8-63-4	Energia elétrica para o serviço de água	30.000,00
8-64-1	Operários do serviço de extração de pedras	800.000,00
8-64-3	Para o serviço de extração de pedras.....	50.000,00
8-81-1	Operários do Serv. de ruas praças e jardins	1.500.000,00
8-81-3	Para o serv. de ruas praças e jardins	200.000,00
8-81-4	Transporte para o Srv. de Ruas Prça e Jardins @	600.000,00
8-82-4	Para construção de estradas e pontes	300.000,00
8-85-1	Operários do serviço de limpeza pública	500.000,00
8-85-4	Transporte para o Serv. de limpeza pública ...	500.000,00
8-89-3	Combustíveis e lubrificantes	200.000,00
8-89-4	Para conservação de veículos	300.000,00
8-90-0	Aposentados e inválidos	22.000,00
8-91-4	Contribuição para o I.P.S.E.M.G.....	200.000,00
8-98-4	Para os festejos diversos da cidade.....	200.000,00

5
~~11/11/64~~

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 11 de dezembro de 1964.


Sebastião Reis
Presidente da Câmara

José Feliciano da Silva
Vice-Presidente

Walter Saladas de Sousa
Secretário da Câmara

Publicado e registrado nesta secretaria aos 1 do mês de dezembro do ano de 1964

Wagner Rodrigues dos Reis
Diretor da Secretaria.